

Secretaria-Geral  
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 52/2022 - SGG/COCP - CEE-18461****ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 53/2022 - COCP - CEE- 18461**

Ata da reunião Ordinária de nº 52/2022 e reunião Extraordinária de nº 53/2022 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada por vídeo conferência, aos 16 dias do mês de setembro de 2022, às 10 horas e 30 minutos, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Mendes Reed, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Guaraci Silva Martins Gidrão, Iêda Leal de Souza, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Morais, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação, Maria Luzia Siqueira Boaventura e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação da ata 51 do dia 09 de setembro de 2022; 2. Participação da Gerente de Mediação Tecnológica da Superintendência de Ensino Médio da Seduc, Wanda Maria de Carvalho e da Coordenadora Pedagógica do Programa Goiás Tec, Luciane Aparecida de Oliveira Rodrigues; 3. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e, ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessores técnicos, desejou uma boa reunião a todos. O Presidente Flávio perguntou aos presentes se todos tiveram acesso à Ata de número 51/2022 e se tem alguma ponderação a ser feita. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a Ata 51/2022 da reunião do dia 09 de setembro de 2022 foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro informou aos presentes acerca do café da manhã, no dia 21 de setembro, na sede do Conselho Estadual de Educação, em homenagem ao aniversário da Conselheira Maria do Rosário Cassimiro e do Conselheiro Elival Machado. à oportunidade, os Conselheiros poderão ver de perto o andamento da reforma que está sendo realizada no telhado da sede. A Conselheira Maria do Rosário Cassimiro pediu a palavra para fazer uma leitura de uma mensagem da Rainha Elizabeth II, falecida na última semana. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto falou sobre sua participação no lançamento da campanha contra o cigarro eletrônico e informou ainda, que o Conselho Estadual elaborou um documento/orientação acerca do assunto para a formação de uma rede de proteção, através de um material para a campanha, que será divulgado e compartilhado com todos. O Conselheiro Eduardo Vieira pediu a palavra para reforçar que assunto já está sendo discutido na educação infantil, e falou também, sobre os males causados pelo cigarro eletrônico e a proporção de dependência do produto. O Conselheiro Elcivan Gonçalves que ressaltou a importância do tema e que é preciso sim esclarecimentos para que o Conselho Estadual possa conduzir o tema da melhor maneira. A palavra foi passada ao Conselheiro Sebastião Lázaro que questionou sobre o material da campanha e se esse mesmo material poderá ser compartilhado nas redes sociais das instituições de ensino e de outras associações. O Presidente explicou que o material levará o nome do Conselho Estadual de Educação e, que o mesmo,

será divulgado para campanha e que poderá ser compartilhado nas redes sociais, mas não poderá ser compartilhado pelo próprio Conselho, por ser ano eleitoral. Em seguida, o Presidente Flávio Roberto saudou a presença da Gerente de Mediação Tecnológica da Superintendência de Ensino Médio da Seduc, Wanda Maria de Carvalho e da Coordenadora Pedagógica do Programa Goiás Tec, Luciane Aparecida de Oliveira Rodrigues e na sequência, assou a palavra à Senhor Wanda Maria que falou sobre o *Programa Goiás Tec: Ensino Médio ao Alcance de Todos* e fez uma apresentação dos resultados alcançados até o momento. A palavra foi passada à Senhora Luciane Aparecida, que apresentou gráficos do acompanhamento por áreas de conhecimento e por séries. Houve intervenção do Conselheiro José Teodoro que pontuou sobre uma avaliação comparativa com o aluno do regular em termos de rendimento e ainda falou sobre a modalidade presencial poder ser ofertada uma parte e EaD e vice-versa e das autorizações de cada polo, falando sobre sua preocupação com a infraestrutura acerca da tecnologia e sinal de internet. A palavra foi passada à Gerente de Mediação Tecnológica, Wanda Maria que explicou sobre a comparativa com relação ao rendimento e aprendizado do aluno do Programa Goiás Tec, que será realizada no fim do ano com a primeira turma autorizada por esse Conselho Estadual de Educação em 2020, explicando ainda sobre as instalações de internet e sobre a nominata dos professores que estão contempladas em Projeto Político Pedagógico das escolas. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto declarou aberta a sessão extraordinária do Conselho Pleno às onze horas e trinta minutos, passando a palavra ao Conselheiro Elcivan Gonçalves que questionou como é o dia a dia do aluno do Goiás Tec. A Senhora Luciane Aparecida, Coordenadora Pedagógica do Programa, explicou que o estudante frequenta a escola diariamente pelo fato do Programa Goiás Tec ser regular e, portanto, o horário das aulas é o padrão e os alunos têm atendimento específico com aulas de reforço no contra turno. A palavra foi passada ao Conselheiro Marcos Elias que comentou sobre seu diálogo com a Professora Wanda sobre o projeto por já ter conhecido um similar no Estado do Amazonas e falou ainda que, por se tratar da modalidade presencial mediada por tecnologia, caberia uma regulamentação específica para esse tipo de modalidade, assim com já existe para a Educação à Distância e, com isso, daria um parâmetro para um projeto que hoje, é necessário. A Senhora Wanda Maria concordou e propôs uma resolução específica para o Goiás Tec. Houve intervenção da Conselheira Luciana Carniello que concordou com a fala do Conselheiro Marcos Elias acerca da importância da regulamentação específica e pontuou sobre o amadurecimento e avanço do Programa. Não havendo mais inscritos, o Presidente Flávio Roberto passou a palavra à Coordenadora Luciane Aparecida, que muito emocionado com as palavras da Conselheira Luciana Carniello, agradeceu a oportunidade e passou a palavra à Gerente Wanda Maria que ao agradecer a parceria, convidou a todos para uma visita nas dependências físicas para conhecer melhor as aulas práticas do Programa Goiás Tec. Ato contínuo o Presidente agradeceu pela participação da equipe da Seduc e formalizou o pedido do Conselheiro Eduardo Reed de participar da Comissão que está discutindo proposta de regulamentação do uso do nome social de travestis e transexuais nos espaços e nos registros acadêmicos do Sistema Educativo do Estado de Goiás. Não havendo mais pontos de pauta o Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu a participação de todos e ao fazer suas considerações finais encerrou a reunião agradecendo a Deus e desejando um bom final de semana. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**Flávio Roberto de Castro – Presidente**

**Jaime Ricardo Ferreira – Vice-presidente**

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita  
Elcival José de Souza Machado  
Elcivan Gonçalves França  
Guaraci Silva Martins Gidrão  
Iêda Leal de Souza  
Izekson José da Silva  
Jorge de Jesus Bernardo  
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
José Teodoro Coelho  
Júlia Lemos Vieira  
Luciana Barbosa Candido Carniello  
Ludmylla da Silva Morais  
Márcia Rocha de Souza Antunes  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Rosália Santana Silva  
Sebastião Lázaro Pereira  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Conselheiro (a)**, em 10/10/2022, às 08:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 10/10/2022, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 10/10/2022, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 10/10/2022, às 10:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 10/10/2022, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 10/10/2022, às 10:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 10/10/2022, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 10/10/2022, às 12:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 10/10/2022, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 10/10/2022, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 11/10/2022, às 07:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 11/10/2022, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE SOUZA ANTUNES, Conselheiro (a)**, em 13/10/2022, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 14/10/2022, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IEDA LEAL DE SOUZA, Conselheiro (a)**, em 20/10/2022, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 20/10/2022, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Conselheiro (a)**, em 26/10/2022, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000033770082 e o código CRC 42C9A6D0.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037000221



SEI 000033770082